



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 302 DE 28 DE Junho DE 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar no Orçamento vigente o valor de R\$ 385.700,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R\$ 385.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.00.05	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 90.000,00
33.90.36.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 25.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
----------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.09.000.20.604.027.2.095 – Prevenção, Erradicação e Combate as Doenças

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
----------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.09.000.20.606.029.2.097 – Apoio ao Pequeno Produtor

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R\$ 10.700,00
----------------	---------------------	---------------

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 – Centro – Miguel Pereira – RJ. – CEP: 26.900-000
Tel: (0xx24) 484-4500 – Fax: (0xx24) 484-3121 – Home-Page: www.pmpm.rj.gov.br
O 3º MELHOR CLIMA DO MUNDO!



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de janeiro à maio//2007	R\$ 5.551.061,91
Provável arrecadação de junho à Dezembro\2007 (+)	R\$ 7.771.486,66
Soma	R\$ 13.322.548,57
Previsão Orçamentária para 2007 (-)	R\$ 8.117.223,85
Provável excesso de arrecadação	R\$ 5.205.324,72
Créditos abertos (-)	R\$ 4.187.044,00
Saldo	R\$ 1.018.280,72
Este crédito (-)	R\$ 385.700,00
Saldo disponível	R\$ 632.580,72

Art. 3º) - Este crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – Os recursos advindos dos Royalties serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

- 1700.00.00 – Transferências Correntes
- 1720.00.00 – Transferências Intergovernamentais
- 1721.00.00 – Transferências da União
- 1721.22.00 – Transferências da Compensação Financeira
- 1721.22.30 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 7990/89
- 1721.22.50 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 9478/97
- 1722.00.00 – Transferências do Estado
- 1722.22.00 – Transferências da Cota-parte Compensação Financeira
- 1722.22.30 – Cota-Parte/Royalties do Estado

Art. 6º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 29 de Junho de 2007.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO	
Publicado em	29 de Junho 2007.
Jornal	BPM nº 58
Página	03
Rubrica	0510039.
Mat.	